



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo  
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Indicação Nº 409/2025

**EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A MANUTENÇÃO NA GRADE DE PROTEÇÃO DE UM BUEIRO SITUADO NA RUA LUÍS ANTÔNIO DA GAMA E SILVA, CRUZAMENTO COM A RUA OITO DE DEZEMBRO, BAIRRO JARDIM BI-CENTENÁRIO – REGIÃO NORTE.**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

Na data do dia **02 de maio de 2025**, este vereador esteve no local da demanda e através do trabalho de fiscalização constatou que o referido bueiro se encontra com a sua grade de proteção completamente solta.

A grade de ferro que protege o bueiro se encontra enferrujada e solta. Além disso na parte interna existe um buraco que aparentemente está comprometendo a estrutura da boca lobo.

Destaca-se que o problema pode se agravar e colocar em risco os pedestres que utilizam a calçada, bem como motoristas e principalmente motociclistas que passam por aquele trecho, podendo assim provocar algum acidente que possa ferir ou vitimar algum munícipe.

Além da questão da segurança das pessoas, outro ponto que chama a atenção é o custo adicional que o sumiço da peça de ferro pode ocasionar aos cofres do município. Pois se a peça estiver solta ela facilmente poderá ser furtada ou simplesmente levada pelas enxurradas das chuvas.

Por isso, se de uma forma ou de outra, houver a necessidade de reposição da peça ou o uso de mais material para se fazer reparos e concertos, isso fatalmente acarretará um novo gasto para os cofres públicos. Ora, este gasto extra e desnecessário pode ser evitado com a realização da manutenção adequada e preventiva.

Portanto, apresentamos a V. Ex<sup>a</sup>., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, **que seja realizada a manutenção na grade de proteção do bueiro localizado na rua Luís Antônio da Gama e Silva, cruzamento com a rua Oito de Dezembro, bairro Jardim Bi-Centenário – Região Norte.**

**Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 05 de maio de 2025**

**ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR  
VEREADOR**









# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0SWT91SXW05ZTEAZ>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0SWT-91SX-W05Z-TEAZ**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1045/2025 - 05/05/2025 - 17:59 - 0SWT-91SX-W05Z-TEAZ